



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 091/2025-GAB/PREFEITA

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-
CMHIS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 441/2025, e da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS, do Município de São Francisco do Brejão - MA.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
MARDONE LOPES BEZERRA	TITULAR	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PIMHEIRO	SUPLENTE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RAIMUNDO SANTOS MOREIRA	TITULAR	SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ALEX SANDRO DAMASCENO AMARAL	SUPLENTE	SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CARMEM CÉLIA SILVA SOUSA OLIVEIRA	TITULAR	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA
SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA
JOYCE BARBOSA LIMA	TITULAR	SEC. INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



ABRAÃO ADERALDO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SEC. INFRAESTRUTURA
CARLOS ANTONIO DAS NEVES	TITULAR	ASS.DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA SERRA DO CRAVIM
NATANAEL MENDES DAS NEVES	SUPLENTE	ASS.DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA SERRA DO CRAVIM
EDINEIA OLIVEIRA SANTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO BEM
DEIVSON ANDRADE DE ARAUJO	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO AMIGO DO BEM
CATANEIDE FERREIRA DA SILVA	TITULAR	COMADESMA
MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	COMADESMA
LUIS HERIQUE DE ALENCAR ROCHA	TITULAR	ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE ANÁPOLIS
GRAZIELE SILVA SOUSA	SUPLENTE	ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE ANÁPOLIS

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Município de São Francisco do Brejão/MA